

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
Centro de Tecnologia e Geociências
Programa de Pós-Graduação Profissional em Engenharia de Produção – PPGEPRO
Curso de Mestrado Profissional em Engenharia de Produção
(Aprovado por unanimidade na reunião do Colegiado de 04/08/2022)

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA MESTRADO PROFISSIONAL EM ENGENHARIA DE
PRODUÇÃO**
(para ingresso em 2023)

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação Profissional em Engenharia de Produção (PPGEP- PRO), torna público o presente Edital, publicado no Boletim Oficial da UFPE e no endereço eletrônico www.ppgep.org.br/pro/editais, e aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2023** ao corpo discente ao Programa de Pós-Graduação Profissional em Engenharia de Produção – Curso de **MESTRADO PROFISSIONAL: TURMA I (diurno) e TURMA II (sextas - noite; sábados - integral; fins de semana alternados)**.

1 – Inscrição:

1.1 – Para o Curso de Mestrado Profissional em Engenharia de Produção (TURMA I e TURMA II), o candidato deve possuir título de graduação na área do Programa ou em áreas afins, realizada em instituições reconhecidas pelo MEC.

1.2 – A inscrição será online, conforme cronograma apresentado neste edital (item 3.1). O formulário de inscrição online disponível no site do PPGEP-PRO deverá ser preenchido e enviado eletronicamente, junto com a documentação necessária.

1.3 – Todas as inscrições recebidas dentro do prazo estipulado pelo edital serão verificadas pela Comissão de Seleção, no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.4 – As informações e documentação fornecidas para a inscrição são de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato e não poderão ser alteradas ou complementadas após o encerramento das inscrições, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.5 – No caso do candidato não fornecer informação para um critério de julgamento, será atribuída a nota mínima naquele critério.

1.6 – Para o curso de mestrado profissional em Engenharia de Produção da UFPE exige-se conhecimento de língua inglesa.

1.7 – A fundação e o registro na Receita Federal do Brasil das pessoas jurídicas patrocinadoras da pesquisa do candidato devem ter ocorrido necessariamente em data anterior da publicação deste edital.

2 - Documentação para inscrição:

2.1 – Documentação exigida para a inscrição no Mestrado Profissional (todos os documentos devem ser enviados online):

- a) Requerimento de inscrição preenchido no formulário online disponível na página do PPGEP-PRO, na forma do Anexo I, com foto recente;
- b) Cópias digitalizadas dos documentos: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (obtida através do site do Tribunal Superior Eleitoral-TSE, ou em cartório eleitoral). Não serão aceitos comprovantes de votação e/ou comprovantes de justificativa eleitoral. Caso a emissão da

certidão de quitação eleitoral pela Internet esteja indisponível, o documento poderá ser obtido em qualquer cartório ou posto de atendimento eleitoral. Candidato estrangeiro deve apresentar cópia de passaporte;

- c) 01 (uma) foto 3x4, recente, inserida no requerimento de inscrição (Anexo I);
- d) *Curriculum Vitae* com os itens que serão avaliados conforme apresentado neste Edital ou Currículo Lattes, sem comprovação;
- e) Cópia digitalizada do Diploma ou comprovação documental de conclusão do Curso de Graduação reconhecido pelo MEC (ou declaração de previsão de conclusão, no caso de concluintes de graduação);
- f) Cópia digitalizada do Histórico Escolar completo de Curso de Graduação, reconhecido pelo MEC, especificando a média geral obtida pelo candidato no referido curso;

OBSERVAÇÃO 1 – Para os candidatos que tenham no histórico escolar do curso de graduação, disciplina(s) com dispensa, é necessário acrescentar o histórico escolar que deu origem à(s) dispensa(s), para comprovar a nota na(s) disciplina(s).

- g) Cópia digitalizada de Certificado e de Histórico Escolar de Curso de Pós-Graduação, se for o caso, especificando a média geral obtida no curso;
- h) Proposta de Projeto de Estudo (digitalizado), na forma do ANEXO II;
- i) Os candidatos que estiverem concorrendo às vagas patrocinadas deverão obrigatoriamente apresentar Carta da empresa patrocinadora (modelo para download - ANEXO III) digitalizada e expedida por autoridade competente da empresa patrocinadora manifestando seu compromisso em apoiar e financiar o projeto de estudo do candidato. No caso de empresas públicas, o responsável pela assinatura deverá ser o superior responsável pela aprovação de recursos para a execução do projeto.
- j) Os candidatos que estiverem concorrendo às vagas patrocinadas pelo Departamento de Engenharia de Produção da UFPE (DEP/UFPE) obrigatoriamente deverão apresentar carta da empresa de apoio à pesquisa manifestando seu compromisso em apoiar o desenvolvimento da pesquisa do candidato (modelo para download - ANEXO IV) digitalizada e expedida por autoridade competente da empresa. No caso de empresas públicas, o responsável pela assinatura deverá ocupar cargo hierárquico superior ao do candidato.
- k) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme boleto (ver Anexo V), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br. Desde que devidamente comprovado, há isenção da taxa para estudantes que possuam vínculo com a UFPE em nível de Graduação ou de Pós-Graduação stricto sensu, servidores ativos e inativos da UFPE (técnico-administrativo e docentes), e professores substitutos. Não serão aceitos recibos de agendamento de pagamento como comprovantes de pagamento.

OBSERVAÇÃO 2 - Nos termos do Decreto nº 6.135/2007, o candidato inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda poderá requerer a dispensa do pagamento da taxa de inscrição até o terceiro dia anterior ao encerramento das inscrições. A solicitação deverá ser através de formulário modelo (Anexo VI) submetido por e-mail para a secretaria do PPGEPRO. Nesse caso, a decisão será comunicada ao candidato com um dia de antecedência ao encerramento das inscrições, preferencialmente por meio eletrônico, para o endereço de e-mail indicado pelo candidato quando da inscrição. Em caso de indeferimento do pedido de dispensa da taxa de inscrição, é facultado ao candidato, em dois dias úteis, o pagamento da taxa ou a interposição de recurso (para o e-mail pro@ppgep.org.br), dotado de efeito suspensivo, endereçado à Coordenação do Programa.

2.2 – No momento da matrícula, em caso de aprovação e classificação, o diploma de Curso de Graduação obtido no exterior deverá ser apresentado com autenticação do Consulado do Brasil no país onde o mesmo foi emitido ou com Apostila de Haia no caso dos países signatários da Convenção da Apostila de Haia.

2.3 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção do Mestrado Profissional de concluintes de curso de graduação, sendo a matrícula do candidato condicionada a sua classificação no processo seletivo e à colação de grau até a data de realização da matrícula.

2.4 – Para realizar a inscrição condicionada, faz-se necessária a entrega, juntamente com os demais documentos exigidos, de declaração de conclusão ou de provável concluinte, com a data prevista para conclusão do curso, emitida pela instituição e assinada pelo coordenador do curso. Em caso de classificação de candidatos que tenham realizado a inscrição condicionada, o direito à vaga estará condicionado à entrega

de cópia do diploma ou documento comprobatório de conclusão da graduação, até a data de realização da matrícula.

2.5 – O candidato deverá explicitar no requerimento de inscrição (ANEXO I) a sua prioridade nas linhas de pesquisa de interesse no Programa.

2.6 – Os candidatos deverão optar no requerimento de inscrição (ANEXO I) exclusivamente por UMA ÚNICA OPÇÃO dentre as vagas ofertadas: Turma I (diurno) com patrocinador (5 vagas); Turma I (diurno) com vagas patrocinadas pelo DEP/UFPE (2 vagas), destinadas ao público em geral e a servidores da UFPE e; Turma II (fins de semana alternados) com patrocinador (20 vagas).

3 - Exame de Seleção e Admissão:

3.1 – A Seleção para o Mestrado Profissional - Turmas I e II deste Edital será realizada em etapa única conforme cronograma:

Cronograma da Seleção	Datas	Horários
Inscrições	29 de agosto a 23 de novembro de 2022	
Etapa única - Análise documental e Análise da Proposta de Projeto de Estudo	24 de novembro a 10 de dezembro de 2022	
Resultado da Etapa Única	12 de dezembro de 2022	8:00 às 12:00
Prazo Recursal do Resultado da Etapa Única	13 a 15 de dezembro de 2022	8:00 às 12:00
Resultado final	16 de dezembro de 2022	8:00 às 12:00
Avaliação de viabilidade da turma II	Até fevereiro de 2023	
Matrícula:	Março/2023.1. A matrícula da turma II dependerá da confirmação da viabilidade da turma.	
Início das Aulas:	Março/2023.1 (Turma I). Havendo confirmação da viabilidade da Turma II, o início das aulas da Turma II será definido pelo PPGEPRO após a matrícula.	

A seleção será de caráter eliminatório. Aqueles candidatos que não forem eliminados serão classificados em ordem decrescente da sua nota final. O processo seletivo envolve a análise documental e a análise da proposta de projeto de estudo. A nota final do candidato (de 0 a 10) será a média das duas notas, que terão pesos 0,40 (Análise documental) e 0,60 (Análise da Proposta de Projeto de Estudo).

A avaliação de viabilidade da Turma II acontecerá após a conclusão do processo seletivo segundo cronograma de seleção, donde serão verificadas o atendimento às condições para operação da turma.

3.1.1 - Análise documental (peso 0,40):

A análise documental será realizada com base em critérios objetivos. A documentação dos candidatos é organizada de acordo com os dados do currículo, SEM a identificação dos nomes dos candidatos.

O candidato deverá necessariamente preencher os campos no requerimento de inscrição (Anexo I) referentes a:

- a função que exerceu/exerce, tempo de serviço (em entidades públicas e privadas), e o tempo que dedicará aos estudos durante o curso de mestrado profissional;

Curriculum Vitae do candidato deve ressaltar os seguintes tópicos:

- Experiência profissional: cargos já ocupados;
- Experiência em liderar equipes;
- Cursos de curta duração e especializações realizados;
- Conhecimento e cursos em língua inglesa;
- Relação das publicações de artigos (congressos, periódicos; evitar relatórios em empresas);

- Produção técnica (Desenvolvimento de inovação, patentes; novos processos ou técnicas)

Os critérios de avaliação dos documentos do candidato e seus respectivos pesos estão apresentados a seguir.

1 – Titulação (peso 0,40):

No julgamento da titulação são considerados os seguintes critérios, com seus respectivos percentuais:

Percentual	Curso(s) de graduação e pós-graduação concluídos Indicar curso, Instituição, período
80%	A) Avaliação do histórico escolar da graduação
20%	B) Avaliação do histórico escolar da pós-graduação

A avaliação dos candidatos em relação a esses critérios é feita da seguinte maneira:

- A avaliação dos históricos escolares da graduação e da pós-graduação é feita por meio de uma ponderação da média geral do histórico com a nota de acordo com a natureza do curso, conforme segue:

Nota	Natureza do Curso de graduação
10	Cursos de Engenharia de Produção
8	Cursos de Engenharia Química, Civil, Elétrica ou Eletrônica e Mecânica; Ciência da Computação; Química Industrial
7	Cursos de Física ou Matemática; Outros Cursos de Engenharia
7	Outros cursos de Ciências Exatas
7	Cursos de sistema de Informação e similares; Cursos de Administração e Economia; Estatística
5	Outros cursos de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas
4	Outros cursos não listados anteriormente que se relacionem às linhas pesquisa do Programa

Nota	Natureza do Curso de pós-graduação
10	Gestão da Produção; Logística; Gestão da Manutenção; Gestão de Projetos; Gestão da Informação; Gestão da Qualidade; Gestão Econômica; Ergonomia e segurança do trabalho; Pesquisa Operacional; Gestão Estratégica; Gestão Ambiental; Engenharia de Produção.
5	Demais cursos

A) Avaliação do histórico escolar da graduação = (média geral do histórico escolar da graduação * nota da natureza do curso)/10

B) Avaliação do histórico escolar da pós-graduação = (média geral do histórico escolar da pós-graduação * nota da natureza do curso)/10.

2 – Experiência Profissional (peso 0,60):

No julgamento da experiência profissional, os dados do candidato são utilizados para avaliar seu grau de experiência. Será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) à experiência profissional, de acordo com as informações abaixo:

Atividades
Indicar período e local
Função que exerceu/exerce e envolvimento
Atividades executadas
Destaques, tais como: Desenvolvimento de inovação, patentes; novos processos ou técnicas; Liderança de equipes

3.1.2 –Análise da Proposta de Projeto de Estudo (peso 0,60):

O candidato deverá apresentar uma proposta de projeto de estudo, conforme disposto no Anexo II, contemplando os seguintes itens: Nome do candidato; Linha de Pesquisa do PPGEPRO relacionada ao projeto de estudo proposto; título do projeto proposto; objetivo; importância do projeto para a empresa; Contextualização do problema para a empresa patrocinadora (vagas patrocinadas); Relevância do projeto para o DEP/UFPE (vagas patrocinadas pelo DEP/UFPE); e resultados esperados.

A análise da Proposta de Projeto de Estudo para o Mestrado Profissional tem por objetivo selecionar projetos que visem o desenvolvimento de pesquisas alinhadas às linhas de pesquisa do PPGEPRO.

Para a análise da Proposta de Projeto de Estudo serão considerados os seguintes critérios e seus respectivos percentuais, em função do tema de pesquisa para o Mestrado Profissional:

Percentuais	Crerios
30%	A) Prioridade do projeto de estudo em relaçaõ às linhas de pesquisa do PPGEPRO e temática do estudo;
10%	B) Aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato em relaçaõ às linhas de atuaçaõ do PPGEPRO e temática do estudo;
30%	C) Viabilidade do projeto/tema proposto pelo candidato, dentro das condições de funcionamento do Programa;
20%	D) Consistência e coerência do projeto proposto;
10%	E) Motivaçaõ e Importância do projeto proposto para o Mercado/Empresa.

A avaliaçaõ dos candidatos em relaçaõ a esses crerios é feita atribuindo-se nota de 0 (zero) a 10 (dez) a cada um dos crerios.

Será eliminado do processo seletivo o candidato que obtiver nota inferior a 7 (sete) na **Análise da Proposta de Projeto de Estudo**.

A avaliaçaõ final será efetuada em funçaõ dos projetos do Programa. Sempre que possível a seleçaõ dos alunos procurará manter um equilrbrio entre o número de discentes participantes a cada uma das áreas de concentraçaõ do Programa, conforme orientaçaõ da CAPES para avaliaçaõ do Programa.

4 – Resultado:

4.1 – O resultado da Seleçaõ será expresso pela média ponderada das notas atribuídas na **Análise Documental** e na **Análise da Proposta de Projeto de Estudo**, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e conforme o número de vagas deste edital. Será eliminado do processo seletivo o candidato que obtiver nota inferior a 7 (sete) na **Análise da Proposta de Projeto de Estudo**.

4.2 – No caso de empate, os crerios de desempate são sucessivamente: maior nota na Análise da Proposta de Projeto de Estudo, e maior nota na Análise Documental.

4.3 – A divulgaçaõ do resultado será realizada em sessãõ pública (no site do PPGEPRO – <http://www.ppgep.org.br/pro/>), em ordem alfabética, e O RESULTADO FINAL será objeto de publicaçaõ do Boletim Oficial da Universidade e disponibilizado no site do PPGEPRO.

5 - Recursos:

5.1 – Do resultado da seleçaõ caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgaçaõ. É assegurado aos candidatos vistas do espelho de avaliaçaõ.

6 – Vagas e Classificaçaõ:

6.1 – Para o Curso de Mestrado Profissional são fixadas 07 vagas para a turma I (05 vagas com patrocinador e 02 vagas patrocinadas pelo DEP/UFPE destinadas ao público em geral e a servidores da UFPE) e 20 vagas com patrocinador para a turma II, as quais serão preenchidas por candidatos classificados através deste Edital. Havendo desistência de candidato aprovado/classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação.

6.2 – O número de vagas reflete o limite máximo de candidatos que cada professor orientador pode recepcionar.

7 - Custos do Curso de Mestrado Profissional

Os custos estabelecidos para as turmas I e II patrocinadas que iniciam em 2023 serão divulgados pela secretaria do PPGEPRO mediante consulta do candidato.

8 - Disposições gerais:

8.1 – Informações podem ser obtidas pelo endereço eletrônico: pro@ppgepro.org.br ou pelo WhatsApp (81) 3879-5599.

Reuniões de esclarecimento:

Durante o período de inscrições, serão realizadas reuniões de esclarecimentos dos candidatos com a Coordenação do PPGEPRO. Os interessados devem marcar com antecedência junto à secretaria do PPGEPRO, onde estarão disponíveis as datas e horários das reuniões. Os candidatos deverão ler todo o material de inscrição antes da reunião. Contato com a secretaria através do WhatsApp: (81) 3879-5599 (horário de atendimento da secretaria: 08-17h) ou pelo e-mail pro@ppgepro.org.br.

8.2 – As notas atribuídas aos candidatos na seleção serão homologadas pelo Colegiado do PPGEPRO.

8.3 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE e disponível no site <http://www.ppgepro.org.br/pro/>.

8.4 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

8.5 – O Colegiado decidirá sobre os casos omissos.

Recife, 04 de agosto de 2022.

Prof. Marcelo Hazin Alencar
Coordenadora do Programa de Pós-graduação Profissional em Engenharia de Produção –
PPGEPRO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE
CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS – CTG

Foto 3X4

Programa de Pós-Graduação Profissional em Engenharia de Produção

ANEXO I - Requerimento de Inscrição para 2023

MODALIDADE MESTRADO PROFISSIONAL

Dados Pessoais:

- Nome: _____
- Nome Social: _____
- Cor: _____ Raça: _____
- Endereço Completo (Avenida/rua, nº, bairro, CEP, cidade, estado):

- Telefone: _____ / _____ e-mail: _____
- Telefone comercial: _____ Telefone celular: _____
- Carteira de Identidade: _____ Órgão Emissor: _____ Data de Expedição: ____ / ____ / ____
- Filiação: _____
- Visto de permanência (se estrangeiro): _____ Documento Militar: _____
- Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____
- Data de Nascimento: ____ / ____ / ____ Estado Civil: _____
- CPF: _____
- Candidato Portador de Necessidades Especiais: Sim Não
Se Sim, especificar: _____

- **Informe (Marque com um “X”) UMA ÚNICA OPÇÃO das três opções a seguir para concorrer a uma das vagas estabelecidas neste edital para a modalidade de mestrado profissional do PPGEPPRO:**

- () Turma I (diurno) com empresa patrocinadora - (5 vagas)
- () Turma I (diurno) patrocinada pelo DEP/UFPE - (2 vagas)
- () Turma II com empresa patrocinadora (sextas - noite; sábados - integral; fins de semana alternados) - (20 vagas)

• **Formação Acadêmica:**

<i>Graduação</i>	
Nome do Curso:	
Instituição:	
Mês/ano de início	
Mês/ano de conclusão	
Média do Histórico	

Escolar	
---------	--

• **Outra Formação Acadêmica:**

Indicar Tipo (Graduação, Especialização, etc. - especificar):	
Nome do Curso:	
Instituição:	
Mês/ano de início	
Mês/ano de conclusão	
Média do Histórico Escolar	

• **Conhecimento de Língua Inglesa**

Fala				Lê				Escreve			
N	P	R	B	N	P	R	B	N	P	R	B

N – nada P – pouco R – regular B - bom

Fez curso(s) de Língua Inglesa? () sim () não

Se positivo, informar o mais relevante:

Local: _____ Período: _____

Nível: _____ Duração do curso (em anos): _____

• **Informe o nome da(s) empresa(s) em que trabalha e trabalhou, as funções exercidas e o tempo de serviço na empresa:**

Período (mm/aa)		Nome da Empresa em que trabalha ou trabalhou (separar por “/”)	Função exercida	Horário/ regime de trabalho
Início	Término			

• **Informe a quantidade de horas semanais previstas para dedicação aos estudos no PPGE-PRO:**

Observações:

Declaro que li este edital de seleção e a *homepage* do programa e estou de acordo com todas as condições relacionadas ao curso de mestrado profissional ao qual estou me candidatando. Declaro também que:

- participei da reunião de esclarecimentos no dia ____ / ____ / ____.
- não participei de reunião de esclarecimentos.

INFORME COMO TOMOU CONHECIMENTO DESTE CURSO:

- folder via: correio; e-mail
 colega; outros
- cartaz
- anúncio jornal/revista
- internet: e-mail ou homepage
- indicação de colega
- indicação de professor
- outro: _____

ANEXO II – Modelo de Projeto de Estudo

Nome do candidato:

Linha de Pesquisa do PPGEPRO relacionada ao projeto de estudo proposto (**Marque com um “X” uma única opção**):

- Confiabilidade, Manutenção e Riscos em Sistemas de Produção
- Gestão da Informação
- Otimização de Sistemas e Processos
- Planejamento e Gestão da Competitividade
- Sistemas de Informação e Decisão

Título do Projeto Proposto:

Objetivo:

Importância do Projeto para a Empresa:

Contextualização do problema para a empresa patrocinadora (preencher caso concorra a uma das vagas com patrocinador):

Relevância do projeto para o DEP/UFPE (preencher caso concorra a uma das vagas patrocinadas pelo DEP/UFPE):

Resultados Esperados:

OBS: Imprimir em papel com logo da empresa patrocinadora

ANEXO III – Modelo de carta da empresa patrocinadora – Vagas patrocinadas

Recife, _____ de _____ de _____.

À Coordenação do Programa de Pós-Graduação Profissional em Engenharia de Produção (PPGEP-PRO/UFPE):

Prezados Srs.

A empresa _____, CNPJ nº _____, Inscrição Municipal nº _____, Inscrição Estadual nº _____, e endereço: _____, neste ato representada pelo Responsável Legal, Sr.(a) _____, Identidade _____, Órgão Expedidor _____, Estado _____, CPF _____, declara para os devidos fins, que a candidatura do(a) Sr(a) _____ ao Mestrado Profissional em Engenharia de Produção da Universidade Federal de Pernambuco faz parte do plano de qualificação de recursos humanos com o Projeto de Estudo intitulado “ _____ ”, e que esta Empresa será responsável pelo financiamento do projeto, firmando contrato com a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal de Pernambuco (FADE/UFPE).

Atenciosamente.

(nome e cargo do responsável na empresa por esta declaração)

(carimbo da empresa patrocinadora)

OBS: Imprimir em papel com logo da empresa de apoio à pesquisa

**ANEXO IV – Modelo de carta da empresa de apoio à pesquisa para vagas patrocinadas pelo
DEP/UFPE**

Recife, _____ de _____ de _____.

À Coordenação do Programa de Pós-Graduação Profissional em Engenharia de Produção (PPGEP-
PRO/UFPE):

Prezados Srs.

A empresa _____, CNPJ nº _____,
Inscrição Municipal nº _____, Inscrição Estadual nº _____, e
endereço: _____, neste ato representada pelo Responsável Legal,
Sr.(a) _____, Identidade
_____, Órgão Expedidor _____, Estado _____,
CPF _____, declara para os devidos fins que apoia a pesquisa do candidato Sr(a)
_____ ao Mestrado Profissional em Engenharia de
Produção da Universidade Federal de Pernambuco no desenvolvimento de Projeto de Estudo intitulado
“ _____ ” a ser desenvolvido pelo referido
candidato caso selecionado. Este suporte se dá por meio do desenvolvimento da pesquisa nas instalações da
empresa e/ou fornecimento de dados e informações pela empresa.

Atenciosamente.

(nome e cargo do responsável na empresa por esta declaração)

(carimbo da empresa de apoio à pesquisa)

ANEXO V

INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

O boleto deverá ser impresso e o pagamento realizado junto ao Banco do Brasil.

Acesse o site http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

Caso apareça uma tela com a mensagem “Esta conexão não é confiável”, clique em “Entendo os riscos”, depois clique em “Adicionar exceção” e “Confirmar exceção de segurança”.

Preencha os campos (barras amarelas) conforme abaixo:

- Unidade Gestora (UG): 153098
- Gestão: 15233 – Universidade Federal de Pernambuco
- Código de Recolhimento: 28832-2 – Serviços Educacionais

Clique em “Avançar”

Preencha os campos obrigatórios conforme abaixo:

1. Número de Referência: 15309830300105
2. CNPJ ou CPF do Contribuinte: insira o CPF do candidato
3. Nome do Contribuinte/Recolhedor: insira o nome do candidato
4. Valor Principal: R\$ 50,00
5. Valor Total: R\$ 50,00 Clique em “Emitir GRU”

Imprima a guia gerada e pague-a no Banco do Brasil

ANEXO VI

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

(enviar e-mail com assunto: ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO para pro@ppgep.org.br)

Conforme o disposto no Art. 1.º do Decreto n.º 6.593, de 2 de outubro de 2008, a isenção de taxa de inscrição é possibilitada para candidato que esteja inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico – e que seja membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

A possibilidade de isenção de taxa de inscrição é extensiva a alunos regularmente matriculados na UFPE que comprovem ser concluintes de curso de graduação ou mestrado e a servidores, ativos e inativos (técnicos administrativos e docentes), e professores substitutos da UFPE, conforme Resolução 03/2016 do Conselho de Administração da UFPE.

Nome Completo: _____

Nome Social: _____

CPF: _____ Data de Nascimento: ____/____/____ Sexo: () F () M

RG: _____ Sigla do Órgão Emissor: _____ Data de Emissão: ____/____/____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: ____ CEP: _____

Telefone(s): _____ E-mail: _____

Solicito isenção da taxa de inscrição por ser:

() Inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico

NIS (Número de Identificação Social (Cadastro Único):

Nome da mãe:

Obs.: Anexar cópia do cartão do NIS ou declaração de que é cadastrado em programas sociais do Governo.

() Aluno regularmente matriculado na UFPE, concluinte de curso de graduação ou mestrado da UFPE.

Obs.: Anexar comprovante de vínculo com a UFPE.

() Servidores, ativos ou inativos (técnicos administrativos e docentes), ou professor substituto da UFPE.

Obs.: Anexar comprovante de vínculo com a UFPE.

Solicito a isenção da taxa de inscrição no Processo Seletivo do PPG Profissional em Engenharia de Produção da UFPE, e declaro, sob as penas da Lei, a veracidade das informações aqui prestadas e que estou ciente e de acordo com todas as exigências especificadas no Edital, notadamente aquelas que versam acerca das condições de isenção da taxa de inscrição.

Recife, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) candidato(a)